Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.460	22/04/2013	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 22/04/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações a Prefeita Municipal para que informe o seguinte:

Requerimento nº 567 2013.

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro à mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Prefeita Municipal, *Maria Edna Gomes Maziero*, para que informe a esta Casa de Leis:

a) Qual o critério para o Diretor de escola modificar a sua faixa salarial?

b) Há possibilidade de repor as perdas relativas a tais mudanças de faixa, conforme ocorre com os Professores da rede municipal de ensino?

c) Qual o critério para o Coordenador escolar modificar a sua faixa salarial?

Justificativa:

É importante que se tenha conhecimento do critério de alteração de faixa salarial relativo aos Diretores e Coordenadores da rede municipal de ensino, visto que o Estatuto de Magistério é muito claro com relação ao Professor, entretanto, lacunioso, com relação aos profissionais supramencionados.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de abril de 2013.

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 886/2013

MOCOCA, 08 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
1693	09.05.13	

REF.: **Requerimento nº 567/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações constante do Requerimento acima mencionado, de autoria da Vereadora Elisangela Mazini Maziero Breganoli, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

a) O Departamento de Educação não solicita, quando da indicação temporária de um professor para o cargo de Diretor a mudança de sua faixa salarial. Em alguns casos solicita-se a alteração da carga horária semanal a fim de melhor atender às necessidades da escola.

b) Não há que se falar em "perdas" quando da mudança de uma faixa para outra (sempre "ex nunc", ou seja, "para frente"), já que os valores relativos a cada faixa estão pré-determinados em Lei (em atenção ao princípio constitucional da legalidade). Também não há que se comparar os valores relativos às faixas referentes a carreiras diversas. A carreira de Diretor é administrativa e a de Professor é pedagógica. São atribuições e características diversas, e que autoriza valores de progressão diversos.

c) O mesmo ocorre para a função de Coordenador Pedagógico. De acordo com a necessidade da escola solicita-se alteração da carga horária.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 13/05/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 13.05.13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE